DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 700 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 2524 DE 18/01/2023 =

Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Em substituição a portaria 2426 de 18/01/2022 a Comissão Permanente de Licitação passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOÃO VITOR DE BARROS;
Vice-Presidente: CARLA DE SOUZA CAVALLARI;
Secretário: FLAVIANA CANTARELLI ALVES;
Membro: ROGER BICHUETTE VIEIRA;
1° Suplente: IAN SOPRANI TOLEDO MOREIRA;

Artigo 2º) A Comissão terá função de processar e julgar as licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal, bem como proceder inscrições, alterações e cancelamento de registros cadastrais, obedecidas as normais legais vigentes.

Artigo 3º) Na ausência do Presidente fica nomeado o vice-presidente para assumir o posto com todas as atribuições.

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 18 de janeiro de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº 2525 DE 18/01/2023 =

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade "Pregão" no Munícipio de Buritizal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Em Substituição a portaria 2427 de 18/01/2022 fica designado o servidor **João Vitor de Barros** para exercer a função de Pregoeiro no Processo Licitatório modalidade "Pregão".

Artigo 2º) As funções de Pregoeiro são estabelecidas no artigo 9º do Decreto 1.397 de 20/07/2005.

Artigo 3º) Fica designada a servidora **Mirian Pistore Pinheiro** para exercer a função de **Pregoeiro Suplente** no processo Licitatório modalidade Pregão.

Artigo 4º) Fica designada a Equipe de Apoio composta dos seguintes servidores: 1) Ian Soprani Toledo Moreira, 2) Wesley Felipe Pereira de Oliveira e Suplente: Roger Bichuette Vieira.

Artigo 5º) As funções de Equipe de Apoio são estabelecidas no artigo 10 e seus incisos do Decreto nº1.397 de 20/07/2005.

Artigo 6º) O Pregoeiro poderá solicitar ao Prefeito Municipal a designação de mais um membro para Equipe de Apoio, com conhecimento Técnico comprovado, sob objeto a ser licitado.

Parágrafo Único: O Chefe Executivo poderá designar por portaria especifica para cada pregão o membro de que trata o "caput" deste artigo.

Artigo 7º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 18 de janeiro de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Cotação

Cotação

A Prefeitura Municipal de Buritizal vem por meio desta solicitar COTAÇÃO para aquisição de armações de óculos infantil e adulto, masculino e feminino e lentes ópticas para atender as necessidades de pacientes com problemas oftalmológicos em situação de vulnerabilidade social. As empresas interessadas devem enviar um e-mail para saude@buritizal.sp.gov.br solicitando a(s) cotação(ões) até o dia 25/01/2023. Para maiores informações entrar em contato através do telefone (16) 3751-9110. Buritizal/SP, 18 de janeiro de 2023. (a) Claudio Cesar Bento Pereira – Diretor da Saúde

.....

Cotação

A Prefeitura Municipal de Buritizal vem por meio desta solicitar COTAÇÃO para contratação de prestação de serviços de exames de imagem para atender as necessidades dos pacientes do município de Buritizal. As empresas interessadas devem enviar um e-mail para saude@buritizal.sp.gov.br solicitando a(s) cotação(ões) até o dia 25/01/2023. Para maiores informações entrar em contato através do telefone (16) 3751-9110. Buritizal/SP, 18 de janeiro de 2023. (a) Claudio Cesar Bento Pereira – Diretor da Saúde.

.....